

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N°.258/2015. De 09 de Junho de 2015.

O Documento de	No Y	n° 258,	12015
Foi publicado no	esta data	no mural Vista do In	desta.
Em 1	01,061	15	

Declara o servidor **Sidnei de Souza Rodrigues** Estável no Serviço Público Municipal dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1°- Declara, como Estável no Serviço Público o servidor Sidnei de Souza Rodrigues, detentor do cargo de provimento efetivo de Operário tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público n°001/2011 em virtude de sua aprovação, no estagio probatório com pontuação de 2060. A presente estabilidade procedese nos termos do art.41, parágrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Complementar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 08 de maio de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Junho de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av Heraelidas da Lima Camaa alaº a maili mutui @ ------